



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1460 ramal 1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 2670 /2011/GAB/DENATRAN

Brasília, 27 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cassilândia
Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, n. 134
79.540-000 - Cassilândia-MS

Assunto: Integração do município de Cassilândia-MS ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de **Cassilândia-MS**, no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor